



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 140 – 01/03/2017

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO (UMC/INCRA) NO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 135, inciso ii, alínea “h”,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Público Municipal **ÁLVARO SANTOS VELOZO**, MASP n° 101.493/5, ocupante do cargo de Ajudante de Serviço Público, nesta Prefeitura para coordenar a Unidade Municipal de Cadastramento no Município, objetivando integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) em conformidade com o Termo e Cooperação Técnica firmado com a 6ª Superintendência Regional do INCRA (SR.06/MG).

Art. 2º - A remuneração do servidor correrá à conta do órgão cedente.

Art. 3º - A presente designação será até 31/12/2020, podendo ser cancelada a qualquer tempo a critério das partes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 01 de março de 2017

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal